



ESTADO DA PARAÍBA

## **PREFEITURA MUNICIPAL DE PIANCÓ**

Paço Municipal Ver. Antonio Azevedo Brasilino

*Gabinete da Prefeita*

**LEI N° 1047/2008**

**RECONHECE DE UTILIDADE PÚBLICA A COLONIA DE PESCADORES E AQUICULTORES Z-31 AGOSTINHO SEVERO DA SILVA DO MUNICIPIO DE PIANCÓ E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.**

*A PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICIPIO DE PIANCÓ, Estado da Paraíba, usando das atribuições conferidas pelo art. 64, inciso IV da Lei Orgânica do Município, Faz saber que em sessão realizada no dia 06.09.2008, a Câmara Municipal APROVOU e Ela SANCIONA e PROMULGA a seguinte Lei:*

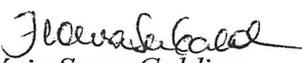
Art.1º - Fica reconhecida como entidade de Utilidade Pública a Colônia de Pescadores e Aquicultores z-31 Agostinho Severo da Silva do Município de Piancó, inscrito no CNPJ nº 07.789.404/0001-55 e fundada no dia 09 de janeiro de 2006, com atuação no nosso município.

Art.2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Registre-se.  
Publique-se.

Paço Municipal, em 10 de Setembro de 2008.

  
Flávia Serra Galdino  
Prefeita